



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**DECRETO Nº 43/2022**

**"Homologa Resultado Final do Concurso Público edital 001/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Reriutaba"**

O prefeito municipal de Reriutaba/CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal;

**Decreta**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2021, de 04 de novembro de 2021, apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias para quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Reriutaba, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 23 de maio de 2022.

*Pedro Humberto Coelho Marques*

**Pedro Humberto Coelho Marques**  
Prefeito Municipal de Reriutaba

**Prefeitura Municipal de Reriutaba**  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE